



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1635/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, o envio do Anteprojeto de Lei referente as condições de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o presente projeto dada as condições de trabalho de alguns servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, principalmente os que atuam nas ações de apoio, proteção, conscientização, acolhimento e resgate de pessoas em situação de rua.

É importante o adicional haja vista que essas pessoas que se encontram em situação de rua vivem em situação de insalubridade ou periculosidade total, algumas vezes, portando diversos tipos de doenças ou armas brancas letais., correndo sérios perigos de vida.

Nada mais justo que esses servidores recebam adicionais pelas atividades realizadas em situação de insalubridade ou periculosidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2023**

**ALINE SEEBERG ARANHA**  
**VEREADORA - União Brasil**